No dia quinze de setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos da tarde, reuni–se o plenário do Conselho Municipal de Educação de Paiçandu, no gabinete situado na parte interna da Prefeitura Municipal de Paiçandu, localizada na Rua: Sete de Setembro n° 499 - Centro de Paiçandu, sob a presidência de William Diego de Castro Marques, a participação do grupo de comissão temporária conforme a Portaria CME/P 02/2020 sendo as conselheiras titulares Lara Beloto Gardinal e Viliana Rodrigues da Silva Todon e as conselheiras suplentes Gizelly Bulla Gonçalves e Milaine Bento De Souza, prefeito Tarcísio Marques dos Reis, secretária da educação Eliane Yakestest que trouxe como convidado seu assessor Saulo Testa e a jurídica Roberta Manzzer de Henrique Medeiros conforme lista de presença em anexo. A reunião teve início pelo presidente William Diego de Castro Marques, que explicou para os demais participantes que estavam presentes o motivo da reunião, que seria para esclarecer melhor a resposta do Ofício Nº06/2020 – PJ que foi enviada pela Procuradora Jurídica do Município de Paiçandu Roberta Mazzer de Henrique Medeiros sobre o reenquadramento dos docentes, pois foi pedido por via ofício um parecer para o jurídico a respeito da situação da elevação de todos os docentes. A resposta do ofício foi encaminhada para o Conselho Municipal de Educação de Paiçandu, em que por meio de uma reunião online foi lido para todos os conselheiros. Mesmo com a leitura, este documento ficou disponibilizado para todos os conselheiros terem acesso, porém foi protocolado, para que não houvesse qualquer eventualidade. Durante a reunião online ficou definido que fosse montado um grupo de comissão temporário de conselheiros para poder interagir melhor sobre o assunto e ter uma resposta mais concreta. Foi solicitada por meio de ofício uma reunião com o prefeito Tarcísio Marques dos Reis, secretária da educação Eliane Yakestest e a jurídica Roberta Manzzer de Henrique Medeiros, para poder fazer um esclarecimento melhor. O presidente William apresentou o grupo de comissão para os convidados e o mesmo passou a fala para a comissão. A conselheira Viliana Rodrigues da Silva Todon expôs todas as dúvidas que foram levantadas durante a reunião que foi realizada juntamente com as demais conselheiras do grupo de comissão. Pois o CME/P e todos os professores também aguardam a resposta de como poderá ser solucionado o problema de reenquadramento dos docentes. Enquanto comissão foi preciso estudar, ler, ver e entender como poderá organizar este problema. Mas o grupo de comissão se reuniu e foi surgindo algumas dúvidas, entre elas alguns apontamentos da resposta do ofício, em questão sobre a progressão do magistério, por que duas classes foram corrigidas e a outra não? O que poderá ser feito com o pessoal que ainda não tiveram a correção da elevação? O presidente abriu um parêntese que o documento do ofício somente uma conselheira que pediu e teve acesso do mesmo, porém a Doutora Roberta explicou que todas as pessoas que estão entrando com uma ação sobre este caso, estão tendo acesso a este mesmo documento. A secretária de educação Eliane explicou o porquê que somente “duas classes” tiveram a elevação, pois são todos os docentes que saíram do estágio probatório desta gestão no período de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, sendo a elevação feita de forma automática. Assim que foi descoberto o erro, a secretaria de educação trabalhou para que este mesmo erro não continuasse aumentando, desta forma começou a regularizar para que não houvesse aumento e que não surgissem mais erros iguais. A secretária de educação Eliane também disse que “*sendo gestora da fundação de educação e sabendo deste erro que surgiu desde dois mil e seis, não poderia deixar passar despercebido novamente este problema, e* *logo que alguns professores começaram a descobrir este erro, fizeram um levantamento em todas as escolas e Cmeis para verificar quais seriam os docentes e o que poderia ser feito para concertar”*. A doutora Roberta explicou que a dívida vai ficar para o próximo ano devido este ano ser eleitoral, também foi sugerido que para próximo ano seja feito um levantamento com o novo prefeito explicando este caso, porém todos os docentes que estão pendentes com a elevação não perderão, pois é um direito do servidor e está garantido na Lei Constitucional. A doutora Roberta orientou que quem tiver o interesse de entrar com uma ação poderá, pois é um direito de qualquer servidor. Também disse que a primeira pessoa que já entrou com ação sobre este caso, já saiu à primeira sentença, pois está saindo muito rápido e todas as pessoas que estão entrando com ação estão indo com a mesma advogadaporque é um direito que os servidores têm. O prefeito Tarcísio também reforçou que os conselheiros da comissão temporária juntamente com a doutora Roberta possa sentar com o novo prefeito da próxima gestão nos primeiros dias para poder ver a posição que o mesmo irá passar, qual forma de pagamento poderá ser feito, se será a vista ou parcelado? Qual o acordo que será feito? Quando descoberto este erro foram pensadas várias formas para resolver este problema, mas nenhuma forma foi possível, pois causaria mais problema ainda. O assessor da secretária de educação Saulo Testa explicou que para fazer o cálculo do reenquadramento da elevação dos docentes, terá que ser contratado um contador auditor certificado e habilitado para auditoria, pois é um caso que requer tempo e atenção por se tratar de um processo que está atrasado, para isso é preciso fazer uma auditoria e é necessária a certificação do mesmo, pois é um cálculo muito complexo. Durante a reunião foi dado uma sugestão pela conselheira Viliana para que pudessem realizar um parecer de forma mais clara e poder encaminhar para as escolas em que todos os professores possam ter acesso e estar por dentro deste assunto. A doutora Roberta se disponibilizou a ajudar a elaborar o parecer de forma clara em que todos possam entender sem gerar mais confusão e estresse na classe do magistério. No final o Prefeito Tarcísio reforçou para que a comissão temporária possa estar juntamente com o novo prefeito para que dê solução para resolver este problema com todos os cargos que estão em desfavor a esta situação. Ficou definido que será feito um parecer pelo grupo de comissão temporária sem definição de data, horário e local. Eu Marciléia Lazarino Cruvineli Calixto, redigi a presente ata como secretária do CME/P, que nos termos será lida e aprovada na próxima pelos conselheiros do grupo de comissão temporária, como consta no regimento interno do CME/P. Esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros em anexo na lista de presença.